

DECRETO LEGISLATIVO 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 66/02)
(VEREADOR ÍTALO CARDOSO)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Padre Maurílio Maritano.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Maurílio Maritano.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de fevereiro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago